

**DECRETO Nº 071 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do FUNPRESI e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme dispõe os artigos 62,63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 3.261 de 10 de março de 2021 e do Decreto 076 de 15 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Conselho Fiscal do FUNPRESI, em cumprimento as exigências legais, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo:

**TITULAR 1: CESAR AUGUSTO PEREIRA DE LIMA**  
SUPLENTE 1: LIDOMAR JOSÉ PALMEIRA  
**TITULAR 2: RENATA RODRIGUES XAVIER**  
SUPLENTE 2: MARCOS ROBERTO FERNANDES FILHO

II- Representantes dos Aposentados Pensionistas - Funpresi:

**TITULAR: MARIA VANDA DE JESUS SILVA**  
SUPLENTE: NATALINA RUFINO DA SILVA

I- Representantes do Segurados Ativos - Sindisp:

**TITULAR: NILMAR TIARINI JUNIOR**  
SUPLENTE: ERCIVAL MARQUES MARTINS

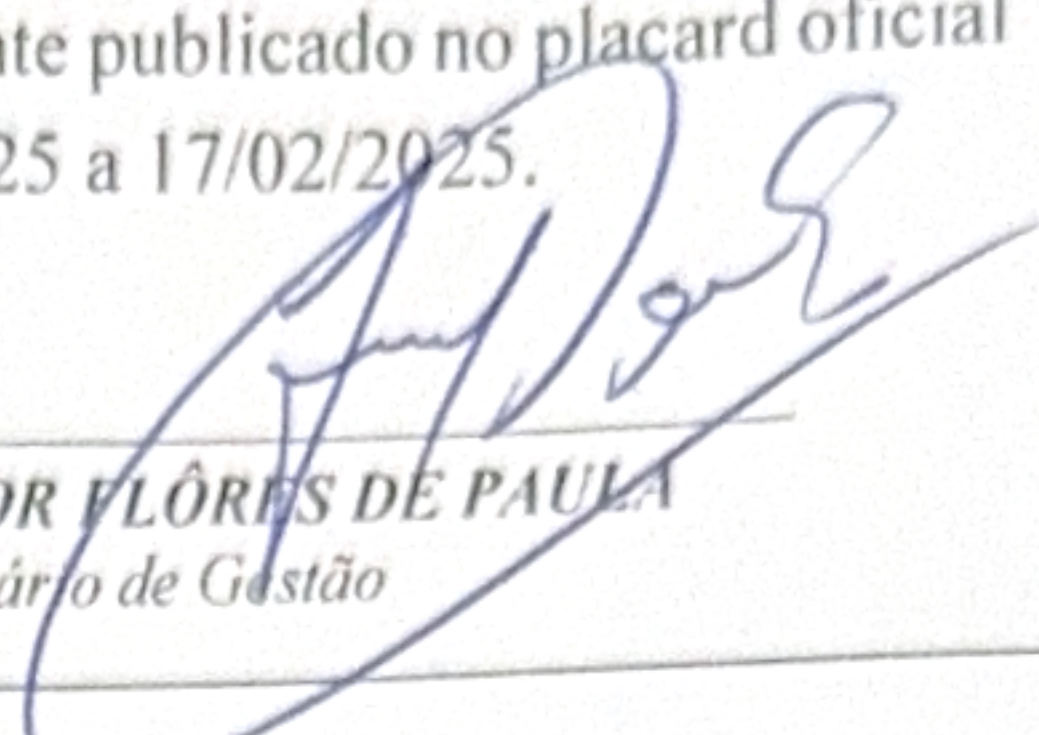
**Art. 2º.** Os requisitos para elegibilidade à conselheiro se encontram no art. 52 bem como como seus direitos básicos no art. 60 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021.

**Art. 3º.** As funções do Conselho Fiscal do Funpresi estão elencadas no art. 64 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021.

**Art. 4º.** O mandato será exercido por um período de 03 (três) anos, de 17 de janeiro de 2025 à 17 de janeiro 2028.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 071/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.

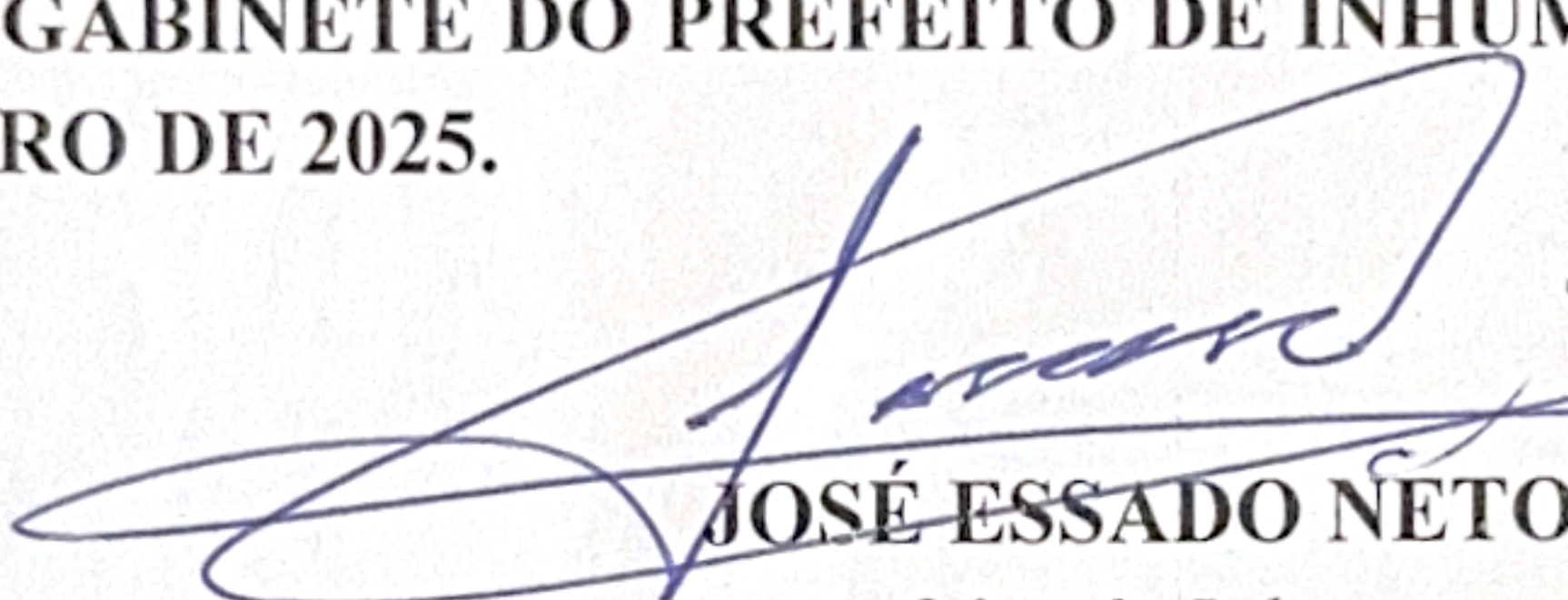
  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

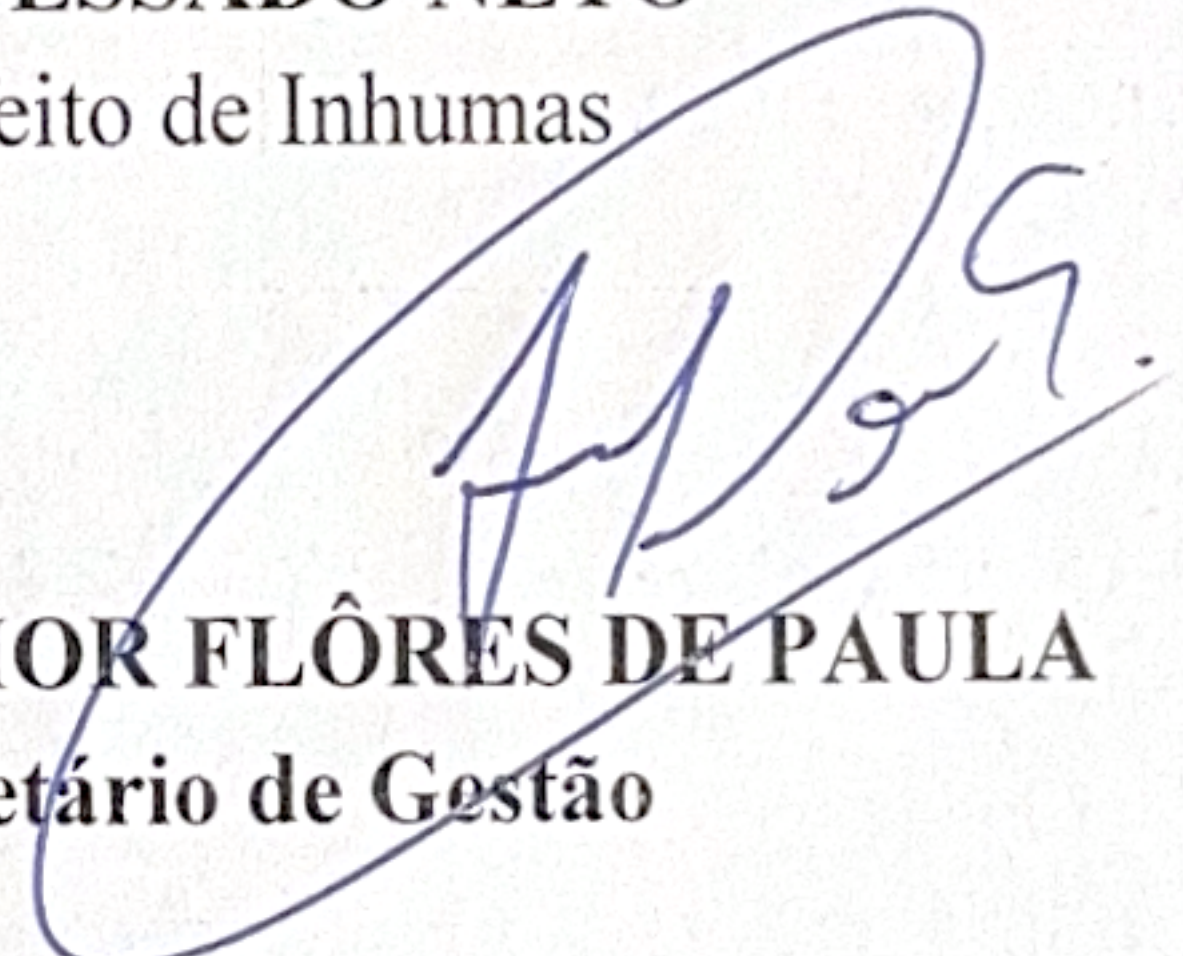
**Art. 5º.** Os membros ora nomeados farão jus de jeton, por reunião, na forma do art. 50 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021, bem como do Decreto 076 de 15 de março de 2022.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto 146/2022.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão